



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892, 704
DATA: 29/03/16

Juárea

DECRETO Nº 7465, DE 21 DE MARÇO DE 2016

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – Coplage/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora JÉSSICA MOREIRA MIRANDA, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de março de 2016.



AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm